

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6709/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Rancharia

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

**Período** 05/2017

**Relator** Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Responsável ALBERTO CESAR CENTEIO ARAUJO

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 004.976.208-71

**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 41.273.511,96	
Realização acumulada	R\$ 37.067.557,72	
Variação	R\$ -4.205.954,24	-10,1904%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 37.067.557,72	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 31.915.378,12	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 5.152.179,60	13,8994%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

#### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	R\$ 9.107.226,98	R\$ 4.138.445,82

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	R\$ 0.00	R\$ 7.960.197,57	R\$ 14.903,84

ISIC ALL	atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$ 2.753.319,55	R\$	R\$
RANCHARIA		2.517.251,84	2.207.613,89

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 60.502.816,79
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 18.248.139,84
Índice Apurado	30,1608%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

# 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 28.192.964,01	
Despesa Empenhada	R\$ 9.476.115,12	33,6116%
Despesa Liquidada	R\$ 7.860.584,04	27,8814%
Despesa Paga	R\$ 6.451.551,60	22,8836%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

# 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 28.192.964,01	
Despesa Empenhada	R\$ 9.476.115,12	33,6116%
Despesa Liquidada	R\$ 7.860.584,04	27,8814%
Despesa Paga	R\$ 6.451.551,60	22,8836%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Salda Antonion	Dagaita	Despesa Emp	enhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 24.201.004,51	R\$ 5.387.443,72	R\$ 5.198.650,17	96,4957%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2° da Lei 11.494/07.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior		Despesa Empenhad	a Magistério
Saido Anterior	Receita	R\$	
R\$ 24.201.004,51	R\$ 5.387.443,72	R\$ 5.198.650,17	96,4957%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 365.133,27	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 365.133,27

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

	25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
l		R\$	%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

### 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 60.502.816,79
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 14.090.983,77
Índice Apurado	23,2898%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 28.192.964,01	
Despesa Empenhada	R\$ 8.254.169,97	29,2774%
Despesa Liquidada	R\$ 5.659.002,75	20,0724%
Despesa Paga	R\$ 4.793.449,03	17,0023%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 28.192.964,01	
Despesa Empenhada	R\$ 8.254.169,97	29,2774%
Despesa Liquidada	R\$ 5.659.002,75	20,0724%
Despesa Paga	R\$ 4.793.449,03	17,0023%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 16/08/2017 Hora da Geração: 22:26:30